



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CUIABÁ

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da **DESEMBARGADORA MARIA EROTIDES KNEIP, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, em cumprimento às metas globais da CGJ/MT, biênio 2015/2016, bem assim visando assegurar a ampla participação da sociedade no contexto social e aprimorar a comunicação com os demais órgãos, realizará audiência pública cujo objetivo é o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de manifestação dos interessados acerca do tema **“A EFETIVIDADE DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E REGISTROS PÚBLICOS NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS LOCAIS”**, às **14:00 horas do dia 12 de setembro de 2016**, no **auditório no Plenário do Tribunal de Justiça**, localizado na Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - CEP 78049-926 - Cuiabá-MT.

O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados, **até às 00:00 horas do dia 08 de setembro de 2016**, na forma descrita no item 3.1 deste Edital;

A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, oportunidade em que os participantes, devidamente inscritos, terão direito de manifestação oral, durante o evento, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito do tema em questão.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

1.1 Colher subsídios e informações dos órgãos representativos e especializados, bem como da sociedade em geral acerca do tema proposto da audiência pública.

CAPÍTULO II – DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

2.1 Pauta da Audiência Pública CGJ/MT nº 02/2016

24.08.2016 – Publicidade à audiência

24.08.2016 a 08.09.2016 – Inscrição para exposição oral na audiência pública ou envio de contribuições por escrito

12.09.2016 – Audiência Pública

Programação

13:00 – Credenciamento

14:00 – Abertura da Audiência Pública

14:30 – Pronunciamento dos inscritos

18:00 – Encerramento

19.09.2016 – Divulgação da ata da audiência pública

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados poderão participar desse processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições, no período compreendido entre **24.08.2016 a 08.09.2016**, por correspondência eletrônica enviada para o endereço: audienciapublica.caf@tjmt.jus.br.

3.2 Os interessados poderão fazer exposições orais no curso da audiência, desde que previamente inscritos, conforme estabelecido no item 5.2, a seguir.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES CONTRIBUIÇÕES

4.1 Toda documentação referente à audiência pública estará disponível para consultas no link <http://www.tjmt.jus.br/Corregedoria/>, no campo audiências públicas.

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÕES ORAIS NO CURSO DA AUDIÊNCIA

5.1 As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se oralmente, durante a audiência pública, deverão ser realizadas no período compreendido entre **24.08.2016 a 08.09.2016**.

5.1.1 As inscrições deverão ser feitas no link www.tjmt.jus.br/Corregedoria/, no campo audiências públicas.

5.2 As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

5.3 O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão da audiência pública será realizado no período **das 13:30 às 14:00 horas do dia 12.09.2016**.

5.4 Os inscritos que pretenderem fazer suas exposições utilizando recursos de informática, devidamente aceitos pela CGJ/MT, deverão enviar cópia da apresentação via internet, para o endereço eletrônico definido no item 3.1 deste Edital, em até 72 (setenta e duas) horas antes da apresentação.

5.5 Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

5.6 Será permitida a manifestação de apenas 1 (um) representante de cada entidade, e, depois de finalizadas as manifestações dos expositores inscritos, o presidente da audiência pública, a seu critério, poderá admitir, durante o período por ele definido:

- a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou
- b) a manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados as entidades cujos representantes já se tenham manifestado anteriormente na audiência pública.

CAPÍTULO VI – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.1 O presidente da audiência pública será assessorado pela comissão instituída, mediante a Portaria nº 54/2016 – CGJ, a qual incumbirá, ainda as seguintes atribuições;

- a) Conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo;
- b) Divulgar a ata da audiência pública, na internet, até o **dia 19.09.2016**.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos, todas as manifestações verbais serão registradas na audiência pública por meio audiovisual.

7.2 A pauta com a programação do evento será publicada no aviso de audiência pública no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso – DJE/MT e pela internet.



7.3 Os casos omissos serão admitidos pelo presidente da audiência no curso da sua realização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016

Desembargadora **MARIA EROTIDES KNEIP**
Corregedora-Geral da Justiça